



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Contratação de empresa(s) para compra de materiais e instalação de divisórias leves, sob medida (empreitada global), para o banheiro do Parque Municipal de Eventos, área das bacias sanitárias e área dos chuveiros, conforme solicitação do setor de desenvolvimento e projeto anexado.)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 050/2019, de Dispensa de Licitação nº 021/2019, de 26 de setembro de 2019, cujo objeto é a contratação da empresa PAWISSUL TECNOLOGIA DO AÇO LTDA, empresa com sede na cidade de Carazinho/RS, sito a Rua Vidal de Negreiros, 197 Bairro Glória, portadora do CNPJ nº 90.243.106/0001-09, para aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) divisórias linha leve em chapa lambril galvanizada de 1,00 metros de largura por 1,90 metros de altura e espessura de 45mm com estrutura "D" e tubo 50x50 para amarração na cor branca, incluindo 18 (dezoito portas de giro com veneziana cega medindo 0,90 metros de largura por 1,70 metros de altura, na cor branca, no valor de R\$ R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.